Decreto nº 31, 29 de marçode 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação–CACS-FUNDEB, do Município de Timbó Grande e dá outras providências.

Valdir Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Timbó Grande, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município no seu artigo 103, inciso VII e em conformidade com a Lei Municipal nº 2255/2021, 18 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, no âmbito do município de Timbó Grande – SC. Regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, no âmbito do município de Timbó Grande – SC, as pessoas abaixo relacionadas:

Parágrafo Único. O CACS- FUNDEB será constituído por membros Titulares e Suplentes representando-os seus respectivos segmentos.

a) Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação e desporto

Titular - Jusciane Fátima Alves dos Santos

Suplente - Marcela Tibes de Lima

Titular – Cleide Mara de Andrade

Suplente - Dilceu Schmidt

b) Representantes dos Professores da Educação Básica pública;

Titular – Treice Kely Rodrigues de Carvalho

Suplente - Luciana Estevão

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular - Ana Claudia Farias do Nascimento Hoffmann

Suplente - Cidinéia Tibes de Souza

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular - Allan Vithani Furtado

Suplente - Diego Ramon do Prado

e) Representantes pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular - Helizabete Cristina do Prado

Suplente - Micheli Aparecida dos Santos Lourenço

Titular- Camila Paes Ribeiro

Suplente- Danieli Hoffmann

f)Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidades de Estudantes Secundaristas;

Titular – Delci da Luz dos Santos

Suplente – Silvia Guesser da Luz

Titular- Elaiâne Santos de Oliveira

Suplente- Otacílio Meireles Prestes

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular - Katia Aline dos Santos Hoffmann

Suplente - Rosilda Aparecida de Melo

h) Representantes do Conselho Tutelar;

Titular - Thainã Ribeiro Pereira

Suplente - Marlene da Silva Castanho Senn

i) Representantes da Sociedade Civil;

Titular- Sirlei de Fátima do Prado Brasil

Suplente- Ivete Massaneiro

Titular- Marli Aparecida Alves Ribeiro

Suplente- Jucelei de Fátima de Souza

Art. 2º - O mandato dos conselheiros, ora nomeados, será em conformidade com a leiFederal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29 de março de 2021, data da realização da reunião de posse e escolha entre o colegiado do Presidente e Vice - presidente com lavratura de ata.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 29 de março de 2021.

Valdir Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 29/03/2021.

Adilson Wendt  
Secretário de Administração e Finanças  
.